



**PORTARIA/GGDRH/Nº 61.871 de 05 de Setembro de 2022**

**Marcelo Oliveira**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 02/2020, Processo Administrativo nº 3929/2019, **RESOLVE**:

I - **DEFERIR** a prorrogação de posse das candidatas abaixo relacionadas, nomeadas por meio da Portaria nº 61.705 de 01 de Agosto de 2022.

1. Aline Miron Santos, PEB II AEE, classificação nº 59, até 04/10/2022.

Mauá, 05 de Setembro de 2022

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário Municipal  
Secretaria de Administração e Modernização